



Juiz-desembargador é suspeito de tráfico de influências e corrupção

## Dupla nacionalidade de Rui Rangel suscita cautela na Justiça

**OPERAÇÃO LEX** Rui Rangel, juiz-desembargador arguido na Operação Lex, é também detentor de nacionalidade angolana. Por esta razão, na ponderação das medidas de coação a aplicar na próxima quarta-feira, o Ministério Público pretenderá acautelar um eventual risco de ausência do país.

Investigado por suspeitas de crimes de tráfico de influências, corrupção, recebimento indevido de vantagem, fraude fiscal e branqueamento de capitais, o magistrado do Tribunal da Relação de Lisboa nasceu em Angola, onde viveu antes de vir para Portugal. Estas raízes de Rui Rangel terão levado o procurador-geral-adjunto titular do inquérito no Supremo Tribunal de Justiça a propor a proibição de ausência de território nacional, com entrega do passaporte, entre outras medidas de coação não divulgadas oficialmente.

A defesa, a cargo do advogado João Nabais, irá pronunciar-se até amanhã, em prazo concedido pelo juiz-conselheiro Pires da Graça, que assume a função de juiz de instrução criminal neste inquérito, em face da qualidade de Rangel e Fátima Galante, juizes-desembargadores.

A aplicação de medidas de coação está limitada porque o estatuto dos magistrados judiciais não permite a aplicação de prisão preventiva, a não ser em processos já com julgamento marcado ou em caso de flagrante delito, por crime punível com pena de prisão superior a três anos.

Havia dúvidas sobre a aplicabilidade, aos juizes, de obrigação de permanência na habitação (prisão domiciliária). Mas o problema acaba por não se colocar porque o Ministério Público não propõe essa medida de coação. N. M. M.